



**MENSAGEM Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de  
São Fidélis,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade formalizar e prestar justa homenagem a Lucas Moura da Silva Abreu, perpetuando sua memória em espaço público voltado ao cuidado, acolhimento e atendimento em saúde de crianças e adolescentes no Município.

A denominação proposta representa gesto de reconhecimento, associando o nome homenageado a um espaço dedicado à promoção da saúde, cuidado e desenvolvimento da infância e da adolescência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Senhor  
**Erick Lopes Guimarães**  
Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMENAGEANDO LUCAS MOURA DA SILVA ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E, EU, PREFEITO DE SÃO FIDÉLIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominado “Espaço de Atendimento à Criança e ao Adolescente – Lucas Moura da Silva Abreu” o espaço destinado ao atendimento de crianças e adolescentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a identificação do espaço com a denominação prevista nesta Lei, bem como as atualizações necessárias nos registros oficiais.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 24 de março de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal